

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009 PARA PROVIMENTO DE CARGO DE JUIZ  
SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO

Recursos – Prova Prática-Sentença

O Exmo. Desembargador Federal do Trabalho Caio Luiz de Almeida Vieira de Mello, Vice-Presidente Judicial do TRT/3ª Região, no exercício da Presidência da Comissão Central do *Concurso Público nº 01/2009 para provimento de cargo de Juiz Substituto da Justiça do Trabalho da 3ª Região*, FAZ SABER que a Comissão Central do Concurso, reunida na presente data e, após o exame do inteiro teor das “razões recursais” apresentadas pelos candidatos Hadma Christina Murta Campos, Natália Azevedo Sena, Andréa Lima Durans Cavalcanti, Marcelo Marques e Mônica do Rêgo Barros Cardoso, bem como das respectivas informações prestadas pela Comissão Examinadora da Prova Prática-Sentença do concurso em tela; considerando que, em seus requerimentos, nenhum dos candidatos recorrentes suscitou a existência de erro material; tendo em vista que os critérios de cada examinador constituem mérito administrativo, decidiu referendar os fundamentos apresentados pelo Presidente daquela d. Comissão, para a manutenção das notas médias já atribuídas à prova de sentença dos candidatos anteriormente mencionados.

Belo Horizonte, 07 de agosto de 2009.

**(a) Caio Luiz de Almeida Viera de Mello**  
**Desembargador Federal do Trabalho**  
**Presidente, em exercício, da Comissão Central do Concurso**